



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

Memorando Nº28/2024 – Dir. Sec

Miracatu, 01º de abril de 2024

Senhor Presidente
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Formalizo abaixo a seguinte demanda, que segue para autorização de abertura do Processo de Compras e Serviços, por Vossa Senhoria:

- 1. SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Administrativa
- 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Diretor de Secretaria
- 3. OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA: PLANILHAR QUANTITATIVOS (VALORES) PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA DO PRÉDIO, REALIZAR PROJETO DE CORREÇÃO NO TETO DO PLENÁRIO E FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ASSESSORAR O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU	1

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:
Dando continuidade ao processo de reforma e melhorias realizado na Câmara Municipal de Miracatu, justifico o pedido, tendo em vista os levantamentos de quantitativos já realizados no projeto anterior e que nesse momento, precisam ser planilhados de acordo com as tabelas oficiais, a fim de realizarmos a contratação. No mesmo processo, prevemos o projeto de correção no telhado do plenário da Câmara Municipal de Miracatu, que encontra-se com vazamentos. A mesma contratação prevê o acompanhamento das obras, para emissão de medições e recebimento provisório e definitivo. A contratação desses serviços, buscam realizar a manutenção e conservação desse prédio público, e se faz necessário diante da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Miracatu de oferecer esse profissional, conforme Ofício Nº057/2024, em anexo.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE SE DEVE INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO PRODUTO: Até 15 dias após assinatura do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu
SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

Atenciosamente,


Éverton da Silva Alcântara

Diretor de Secretaria

Everton da Silva Alcântara
RG: 41.654.533-6
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu

De acordo
Autorizo abertura do Processo
Em 01/04/24


Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 057/2024

Miracatu 20 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Ofício 14/2024, informar de acordo com esciarcimentos prestados pelo Diretor do Departamento de Obras que, em vistoria técnica realizada nesta data, foi observado a necessidade de estudos específicos o que demandaria tempo do profissional e devido a demanda de projetos da Administração Municipal não há possibilidade em atender ao solicitado.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente
Em 21 / 03 / 24

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 294/2024
Data: 21/03/2024 - Horário: 11:07
Administrativo

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Everton da Silva Almeida
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*Engenheiro de Serviço na
Câmara Municipal*

*Cinty emilia
e dirigiu p/ a prestação
- Lúcia 21/03/24*